



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 943/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 812/2013.

Decreta

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

05.001.26.453.0088.1.008.000 Aquisição de Ônibus Circulares

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	00000	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 185.000,00

Art. 2º - Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05.001.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(89) 3.1.90.11.00.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

05.002.26.782.0007.2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(104)	00000	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00.00			R\$ 40.000,00
(107)	00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
3.3.90.39.00.00.00			R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de março de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal